



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.152 - DE 1 DE DEZEMBRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "O processo de Informatização na UFPA"

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.12.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 011/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "O processo de Informatização da UFPA", de responsabilidade do Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo como objetivo, dentre outros, caracterizar a situação presente da informatização da UFPA tanto nas atividades-fim como nas atividades meio; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 26.463/93.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de janeiro de 1994.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.152/93-CONSEP

1. Título: O processo da Informatização na UFPA
2. Centro: Exatas e Naturais
3. Departamento: Informática
4. Cronograma: Período de 12 meses
5. Equipe: Coordenador: Prof. Arnaldo Prado Junior
6. Objetivo: Dentre outros, caracterizar a situação presente da informatização da UFPA
7. Resumo: A pesquisa objetiva caracterizar a situação presente da informatização da UFPA.
8. Financiamento: O projeto não acarretará ônus para a UFPA

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.